**ATA Nº. 002/2017**

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017–13/01/2017

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e seis minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, Edileusa Oliveira Ribeiro, David Marques Silva, Katia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a Primeira Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 001/2017, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, §2º, da Lei Municipal nº. 1338/15, reduzindo o tamanho mínimo dos lotes de dez mil metros quadrados para três mil metros quadrados”.** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar, que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, baseado na mensagem justificativa do mesmo, haja visto a necessidade dos chacareiros adquirirem o documento, considerando que dez mil metros não contempla todos os chacareiros. Em seguida é concedida a palavra ao vereador Nonato, que menciona sobre a importância do projeto, mas solicita baixar as comissões, considerando a necessidade de análise mais aprofundado. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação sendo reprovado com cinco votos contrários, uma vez reprovado pela maioria o Projeto é Baixado comissão e encaminhado às Comissões competentes para elaboração de Parecer no prazo regimental. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 002/2017, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de recuperação Fiscal – REFIS no município.** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar, que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando a importância do projeto pois todos os anos é feito o Refis, uma vez que o município está passando por dificuldade financeira, o projeto vem de encontro com as necessidades das pessoas que queiram sanar suas pendencias junto aos tributos municipais. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 003/2017, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal celebrar convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, tendo como interveniente a Fundação de apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar, que em seu pronunciamento, solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, pois a mensagem justificativa falou tudo sobre a importância do Projeto, a princípio o projeto vem mencionando sessenta meses e em reunião com a assessoria do prefeito concordaram em alterar, baixar para doze meses, o projeto importantíssimo se tratando de Unemat, uma Universidade idônea, conhecida por todos, por seu grau de alta relevância que acredita-se que a mesma jamais firmaria parceria com uma Empresa que não fosse de confiança, o Vereador ainda em seu pronunciamento menciona sobre a importância de realizar uma limpeza no córrego central com urgência, devido os risco que os munícipes poderão sofrer em caso de temporal, propiciar uma inundação. Na sequência é concedido a palavra ao Vice-Presidente vereador Valter que solicita para que sejam baixadas comissões, agradeceu o Prefeito pela iniciativa em encaminhar o projeto para o Legislativo, uma vez que a gestão anterior contratou por licitação, justifica-se o pedido em baixar comissão lembrando que a Fundação é uma outra organização social uma outra OSCIP, fazendo-se necessário conhece-la melhor, é preciso saber onde a mesma irá atuar, e em quais repartições públicas ela vai contratar no município, em reunião com SINTEP atendendo o pedido dos vereadores e pedido do Presidente convocando o Presidente do Sindicato dos servidores públicos municipais, na qual o vereador menciona que apoiou todas as ações de pedido de CPI da gestão passada referente a OSCIP que gerenciou a saúde pública municipal que foi um verdadeiro caos, mediante isso é preciso melhor análise para não cometem os mesmos erros, lembrando do compromisso com a sociedade em fazer uma gestão transparente. É concedido uma parte ao Vereador Zilmar, conforme solicitação do mesmo, que ressalta sobre a OSCIP, que realmente trouxe problemas para o município com gastos significativos dentro de um ano, menciona ainda sobre a votação do projeto com urgência, caso contrário poderá atrasar o andamento, as obras e os anseios que a população espera, ressalta sobre os trabalhos que o Executivo vem desenvolvimento surpreendendo a população, acredita-se não haver problemas posteriores, e mediante o exposto mais uma vez solicita votação, considerando que os nobres vereadores concordaram em votação caso houvesse a alteração para doze meses, e o Executivo cedeu ao Legislativo a alteração. Vereador Valter garante que as comissões na segunda-feira estarão iniciando os trabalhos acreditando que não prejudicará a população, e em breve retornar a discussão e votação. Em seguida, é concedida á palavra ao vereador David, que em seu pronunciamento, menciona que é engraçado concordar com as duas partes, concorda em baixar as comissões, até para dar uma explicação melhor para a população, mas ressalta que os projetos baixados as comissões sejam retornados à pauta não dentro do prazo de quinze dias, mas se precisar fazer com vinte e quatro horas que faça, respeitando o prazo regimental, em menor tempo possível. Na continuidade dos trabalhos é concedido a palavra ao Vereador Silvio que reforça o pedido em baixar as comissões, ressaltando a importância do projeto, mas se faz necessário melhor análise, dar atenção a sociedade e não cometer os mesmos erros do passado. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e reprovado pela maioria, sendo cinco votos contrário, uma vez reprovado pela maioria o Projeto é Baixado comissão e encaminhado às Comissões competentes para elaboração de Parecer no prazo regimental. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que dispõe sobre alteração do Artigo 133, 134 e 143 da Lei Complementar 215/2013 de 17 dezembro de 2013.** Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Zilmar, que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, com uma ressalva para artigo 134, onde fica autorizada o Poder Executivo conceder desconto de até trinta por cento sobre o imposto lançado par ser utilizado pelo contribuinte que optar em efetuar pagamento em parcela única, ou seja, pagamento a vista, considerando a necessidade dos munícipes. Em seguida é concedida a palavra ao vereador Valter, que em seu pronunciamento, solicita baixar às comissões, não discordando do Vereador Zilmar, mas a dúvida levantada é sobre o artigo 143 e seus parágrafos, fazendo necessário esclarecimento técnico na área sobre o ITBI, haja visto a reforma tributária recentemente e valores de um ano para outro dobrou-se, e os munícipes quando no registros de suas escrituras e títulos estarreceram, mediante isso concorda com a redução. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação havendo empate com quatro votos favoráveis e quatro votos contrários ao regime de urgência, conforme Regimento Interno o Presidente Vereador Celso pronuncia seu voto sendo contrário a votação em regime de urgentíssima, assim sendo é reprovado o regime de urgência urgentíssima pela maioria para o referido projeto. Uma vez reprovado pela maioria o Projeto é Baixado a comissão e encaminhado às Comissões competentes para elaboração de Parecer no prazo regimental. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.** Lido, o Vereador Valter solicita suspensão da sessão por cinco minutos, reaberta a sessão o projeto é posto em discussão, é concedida á palavra a vereadora Kátia, que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, sendo de suma importância a votação e aprovação do mesmo, caso contrário comprometerá o início do ano letivo nas escolas municipais. Na seqüência é concedido a palavra ao vereador Alexandre que reforça o pedido de urgência urgentíssima, devido a grande demanda na área de educação, e o numero pequeno de servidores efetivos, suprindo assim necessidade da educação. Em seguida vereador Valter reforça e acompanha os vereadores que o antecederam e agradece a presença do Secretário de Educação conforme convocação da Mesa Diretora. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que acrescenta o §6° no artigo 6° da Lei Complementar n°. 187 de 09 junho de 2011.** Lido, é posto em discussão, é concedido á palavra a vereadora Kátia, que em seu pronunciamento menciona que, onde se lê: Gestor Escolar, Assessor da Educação e Secretário Escolar inclui na redação do Projeto, e demais servidores do quadro que forem desempenhar atividades em outros órgãos da administração. Em seguida é concedido a palavra ao Vereador Valter que solicita baixar as Comissões, uma vez que em reunião com o Sintep convocará os servidores mencionados no projeto para que haja melhor entendimento da categoria. É concedido também a palavra ao vereador David, é favorável baixar as comissões, mas fez uma breve observação aos vereadores, que quando o Sintep convocar e convidar os nobres vereadores para reuniões para que seja estendido aos demais vereadores, sendo importante as discussões entre os noves vereadores independente da opinião de cada edis. É concedido a palavra ao vereador Silvio, reforçando o pedido em baixar as comissões, uma vez que em diálogo com Sindicato houve esse entendimento em ouvir a categoria, e reforçando o pedido do vereador David em realizar a discussão entre os nove vereadores. O referido Projeto é baixado as Comissões e encaminhado as Comissões competentes para elaboração do Parecer no prazo regimental. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que altera o artigo 10 da Lei Complementar n°. 195 de 28 de novembro de 2011.** Lido, a sessão é suspensa por cinco minutos a pedido do Vereador Silvio, reaberta a sessão, o Projeto é posto em discussão, é concedida a palavra à vereadora Kátia, que em seu pronunciamento solicita baixar às Comissões, pois acredita-se que vai gerar horas extras, onerar folha do município, é preciso melhor entendimento, o Presidente indaga aos demais vereadores se concordam em baixar as comissões e em comum acordo assim fica Baixado as Comissões encaminhado a comissão competente para elaboração de parecer no prazo regimental. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos.

Celso Henrique da Silva Valter Neves de Moura

 Presidente Vice-Presidente

 Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira Silvio Dutra da Silva

 1° Secretário 1° Secretário

 Kátia Brambilla Nonato Bernardo Duarte

 Vereadora Vereador

David Marques Silva Edileusa Oliveira Ribeiro

 Vereador Vereadora

 Zilmar Assis de Lima

 Vereador